



DECRETO Nº 7.021, DE 19 MAIO DE 2025.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento em comissão:

PROCURADORIA JURÍDICA:

Patrícia da Silva Carvalho – Assessora Jurídica.

Art. 2º A servidora ora exonerada do cargo comissionado fica obrigada, de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

Art. 3º O símbolo e vencimento da servidora exonerada no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de maio de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000
Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (8) presente Decreto, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 19/05/25
a 18/06/25.
P. M. Limeira do Oeste 19/05/25



DECRETO Nº 7.019, DE 15 MAIO DE 2025.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cintia Pereira Costa – Supervisora de Divisão de Biblioteca.

Art. 2º A servidora ora exonerada do cargo comissionado fica obrigada, de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

Art. 3º O símbolo e vencimento da servidora exonerada no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 15 de maio de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,

em (9) presente Deputado, foi

fixado (a) no placar de avisos desta

Prefeitura no período de 15/05/25

a 14/06/25 

PM de Limeira do Oeste 15/05/25

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.200-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732